

- 14. - TARCILA NEVES LANGE;
- 15. - EVANDRO MARTINS;
- 16. - LIA FERRAZ DE ARRUDA SUCASAS;
- 17. - LIGIANNE DIN SHIRAHIGUE VIANI;
- 18. - ADRIANA DILLENBURG MEINHART;
- 19. - LEANDRO FRANCISCO DO CARMO;
- 20. - DIOGO NOIN DE OLIVEIRA;
- 21. - ANY ELISA DE SOUZA SCHMIDT GONÇALVES;
- 22. - RAMILA CRISTIANE RODRIGUES;
- 23. - MICHELE NEHEMY BERTELI;
- 24. - FABIANA ANDREA HOFFMANN SARDÁ;
- 25. - SELMA BERGARA ALMEIDA;
- 26. - MARIILIA MORAES LOVISON;
- 27. - RIVIA DARLA ALVARES AMARAL;
- 28. - RAFAELA DE ARAUJO MANTOVANI;
- 29. - PRISCILLA SIQUEIRA MELO;
- 30. - JULIANA CRISTINA BALDIN;
- 31. - MARIILIA GONÇALVES CATTELAN;
- 32. - VIDIANY AP. QUEIROZ SANTOS;
- 33. - ALINE MAYRINK DE MIRANDA;
- 34. - RAFAELLA DE PAULA PASETO FERNANDES;
- 35. - MARCIA MARIA DOS ANJOS SZCZEREPA;
- 36. - GRACIELA FUJIMOTO.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Sandra Helena da Cruz, da ESALQ/USP; Anna Cecília Venturini e Veridiana Vera de Rosso, da UNIFESP; Maria Beatriz de Abreu Glória, da Universidade Federal de Minas Gerais; Carlos Raimundo Ferreira Grosso, da Universidade Federal Tecnológica do Paraná. A Comissão foi presidida pela Profa. Sandra Helena da Cruz e teve como secretária a Profa. Veridiana Vera de Rosso, que elaborou o Relatório abaixo transcrito:

EXAMINADORES - Sandra Helena da Cruz - Anna Cecília Venturini - Maria Beatriz de Abreu Glória - Carlos R. F. Grosso - Veridiana Vera de Rosso
CANDIDATOS
 Juliana Antunes Galvão - 5,8 - 6,1 - 6,1 - 6,0 - 5,7
 Bruno Ricardo de C. Leite Jr - 7,2 - 7,7 - 7,5 - 7,5 - 7,2
 Daniele Fernanda Maffei - 7,6 - 8,2 - 7,9 - 7,8 - 7,5
 Evandro Martins - 5,7 - 6,5 - 6,8 - 6,9 - 6,2
 Adriana D. Meinhardt - 6,3 - 5,9 - 5,8 - 6,2 - 6,4
 Fabiana A. Hoffmann Sardá - 6,3 - 6,9 - 6,8 - 7,0 - 7,0
 Vidiany Ap. Queiroz Santos - 5,4 - 5,8 - 6,2 - 6,1 - 6,0
 Marcia Maria A. Szczerpepa - 7,3 - 7,4 - 7,4 - 7,2 - 6,9
INDICAÇÃO - Daniele - Daniele - Daniele - Daniele
OBSERVAÇÃO: Anexo, o Quadro Geral de Notas.

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da DRA. DANIELE FERNANDA MAFFEI, para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 30 de novembro de 2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/083-2017

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 06 a 09 de novembro de 2017, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR do Departamento de Ciência do Solo, na área: "Tecnologia do Solo", tendo como candidatos os Doutores:

- 1. Leonardo Deiss;
- 2. Doroteia Alves Ferreira;
- 3. Maurício Roberto Cherubin;
- 4. Jerusa Schneider;
- 5. Ademar de Oliveira Ferreira;
- 6. Aline Peregrina Puga;
- 7. Risely Ferraz de Almeida;
- 8. Roberta Correa Nogueiroi;
- 9. Laura Fernanda Simões da Silva;
- 10. Moacir Tuzzin de Moraes;
- 11. Nidia Raquel Costa;
- 12. Gelton Geraldo Fernandes Guimarães;
- 13. Felipe Haenel Gomes;
- 14. André Fróes de Borja Reis;
- 15. Cledimar Rogerio Lourenzi;
- 16. Rodrigo Estevan Munhoz de Almeida;
- 17. Alisson Lucrecio da Costa;
- 18. Marcos Siqueira Neto;

Deixaram de comparecer os Doutores: Ademar de Oliveira Ferreira; Risely Ferraz de Almeida; Laura Fernanda Simões da Silva; Moacir Tuzzin de Moraes; Gelton Geraldo Fernandes Guimarães; Cledimar Rogerio Lourenzi; Rodrigo Estevan Munhoz de Almeida; Alisson Lucrecio da Costa; Marcos Siqueira Neto; Dessa forma, a seqüência dos candidatos ficou a seguinte:

- 1. Leonardo Deiss;
 - 2. Doroteia Alves Ferreira;
 - 3. Maurício Roberto Cherubin;
 - 4. Jerusa Schneider;
 - 5. Aline Peregrina Puga;
 - 6. Roberta Correa Nogueiroi;
 - 7. Nidia Raquel Costa;
 - 8. Felipe Haenel Gomes;
 - 9. André Fróes de Borjas Reis.
- A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: José Alexandre de Melo Demattê e Marcos Silveira Bernardes, ambos da ESALQ/USP; José Eduardo Corá, da UNESP/Jaboticabal; Onã da Silva Freddi, da Universidade Federal do Mato Grosso; Volnei Pauledti, da Universidade Federal do Paraná. A Comissão foi presidida pelo Prof. José Alexandre de Melo Demattê e teve como secretário o Prof. Marcos Silveira Bernardes, que elaborou o Relatório abaixo transcrito:

EXAMINADORES - Prof. José A. Melo Demattê - Prof. Marcos Silveira Bernardes - Prof. José Eduardo Corá - Prof. Onã da Silva Freddi - Prof. Volnei Pauledti
CANDIDATOS
 Maurício R. Cherubin - 7,9 - 7,1 - 7,9 - 7,5 - 7,7
 Aline P Puga - 5,8 - 6,6 - 6,2 - 5,9 - 5,3
 Nidia R Costa - 6,8 - 7,5 - 7,3 - 6,8 - 7,0
INDICAÇÃO - Maurício - Nidia - Maurício - Maurício - Maurício

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe o nome do Dr. MAURICIO ROBERTO CHERUBIN para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Ciência do Solo.
 Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 30 de novembro de 2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ATAC/084-2017 - CONVOCAÇÃO

EDITAL/ATAC/085-2017 - CONVOCAÇÃO
 A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convida MAURICIO ROBERTO CHERUBIN, a comparecer no Serviço de Pessoal, sita a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 as 11h00 e das 13h30 as 17h00 horas, para dar andamento a sua nomeação, conforme Editais: EDITAL/022-2017, de Abertura de Concurso de Professor Doutor; EDITAL/056-2017 – Comunicado/Banca Examinadora, Aprovação de inscrições e Convocação das provas; EDITAL/083-2017. Resultado Final/e Homologação, para nomeação de 1 docente na categoria de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciência do Solo

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
 Edital ATAc 064/2017
 HOMOLOGAÇÃO
 Referente ao Edital ATAc 018/2017
 Foi realizado nesta Faculdade, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUT0512-Desenho Arquitetônico, AUT0573 - O Espaço e suas Representações e AUT5836 -Representações: Imaginário e Tecnologia, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, conforme Edital ATAC 018/2017, no qual estava inscrito o candidato: Dr. Artur Simões Rozestraten - Proc. nº 17.1.569.16.8. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Rosária Ono, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Presidente da referida Comissão, Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli, do Departamento de Projeto, ambas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Joubert José Lancha, do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Rogério de Almeida, da Faculdade de Educação, todos da Universidade de São Paulo e Pedro Paulo Abreu Funari, da Universidade Estadual de Campinas. Terminadas as provas, o Dr. Artur Simões Rozestraten, foi indicado a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 30.11.2017. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Edital ATAc 065/2017
 HOMOLOGAÇÃO
 Referente ao Edital ATAc 018/2017
 Foi realizado nesta Faculdade, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP2416 - Projeto do Produto VIII - Cidade; AUP2409 - Teoria do Design e DSG5014 - O Design Posto em Questão, do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 086/2016, no qual estava inscrito o candidato: Prof. Dr. Joaquim de Salles Redig de Campos - Proc. nº 2017.1.573.16.5. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Maria Cecília Loschiavo dos Santos, Presidente da referida Comissão e Paulo Eduardo Fonseca de Campos, ambos do Departamento de Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Monica Baptista Sampaio Tavares, Heliodoro Teixeira Bastos Filho e Sandra Maria Ribeiro de Souza, da Escola de Comunicação e Artes, todos da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, o Prof. Dr. Joaquim de Salles Redig de Campos, foi indicado a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 30.11.2017. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Edital ATAc 086/2016
 HOMOLOGAÇÃO
 Referente ao Edital ATAc 018/2017
 Foi realizado nesta Faculdade, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP2416 - Projeto do Produto VIII - Cidade; AUP2409 - Teoria do Design e DSG5014 - O Design Posto em Questão, do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 086/2016, no qual estava inscrito o candidato: Prof. Dr. Joaquim de Salles Redig de Campos - Proc. nº 2017.1.573.16.5. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Maria Cecília Loschiavo dos Santos, Presidente da referida Comissão e Paulo Eduardo Fonseca de Campos, ambos do Departamento de Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Monica Baptista Sampaio Tavares, Heliodoro Teixeira Bastos Filho e Sandra Maria Ribeiro de Souza, da Escola de Comunicação e Artes, todos da Universidade de São Paulo. Terminadas as provas, o Prof. Dr. Joaquim de Salles Redig de Campos, foi indicado a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 30.11.2017. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
 Comunicado
 Em virtude do impedimento da Profa. Dra. Taís Freire Galvão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas– UNICAMP, o Prof. Dr. Marcos Valério Santos da Silva da Universidade Federal do Pará passa a integrar, como Membro Titular, a Comissão Julgadora para o Concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1233629, junto ao Departamento de Farmácia desta Faculdade, na área de Assistência Farmacêutica, conforme Edital FCF/ATAC nº 06/2017, publicado no D.O.E. em 22 de junho de 2017 e Comunicado publicado no D.O.E. em 11/11/2017.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 Edital FEUSP nº 063/2017
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido na 491ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 26 de outubro de 2017, estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 04 de dezembro de 2017 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro nº 1234030, com salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de maio de 2016, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, na área de conhecimento de Didática, com base nos programas do conjunto de disciplinas: "EDM0400 – Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais" e "4800700 - Educação Especial - Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares", nos termos do artigo 125, § 1º do Regimento Geral da USP.

Os programas das disciplinas são os seguintes:
 EDM0400 – Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais:
 1. Princípios, conceitos e concepções que compõem o campo da educação especial.
 2. Políticas educacionais, legislação, recomendações e declarações internacionais que disciplinam e orientam a educação especial brasileira.
 3. Contextualização histórica e política da Educação de surdos.
 4. Libras contexto histórico e legislação.
 5. Ensino prático da Libras.
 4800700 - Educação Especial - Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares:
 1. Princípios, conceitos e concepções que compõem o campo da educação especial.
 2. Políticas educacionais, legislação, recomendações e declarações internacionais que disciplinam e orientam a educação especial brasileira.
 3. Programas e ações de sistemas de ensino brasileiro para o atendimento educacional especializado.
 4. Práticas pedagógicas e atuação do professor especializado em diferentes serviços e formas de prover atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
 5. Educação especial, educação inclusiva e implicações na formação de professores.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Educação, baixado pela Resolução 4046, de 19/11/1993.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;
 III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
 Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.
 2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Educação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 04
 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 03
 II) prova didática - peso 03

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
 4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;
 II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
 VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
 VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
 IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Equiparação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.
 II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA)
 PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
 Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
 I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II – atividade didática universitária;
 III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA
 7.A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP. O tempo de duração da aula será distribuído da seguinte forma: 15 minutos iniciais para, em LIBRAS, o candidato realizar a apresentação pessoal, planejamento da aula e conteúdo, restando o mínimo de trinta 25 e o máximo de 45 minutos para apresentação, em Língua Portuguesa, da aula.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
 JULGAMENTO DA 2ª FASE
 8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 04.
 11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
 14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
 15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.
 17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, situada à Avenida da Universidade, 308, Sala 103 (bloco A), Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-040 – e-mail: atacfe@usp.br .

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc FFLCRP Nº25/2017
 RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final / Classificação da primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contrato III (MS-3.1), ou como Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais de trabalho, conforme opção do candidato convocado para contratação, para o Departamento de Química, realizado de acordo com o Edital ATAc 024/2017, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 03/10/2017.

Classificação - Nome do Candidato
 1º - Lorena Bittencourt Guimarães
 2º - Fernanda Furlan Giubbina Bernardi

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, o relatório final que foi homologado, em reunião de 30/11/2017, pelo referido Conselho. (2017.1.1435.59.9)

EDITAL ATAc FFLCRP Nº26/2017
 RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final / Classificação da primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contrato III (MS-3.1), ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) semanais de trabalho, para o Departamento de Computação e Matemática, realizado de acordo com o Edital ATAc 019/2017, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 05/08/2017.

Classificação - Nome do Candidato
 1º - Kuruvilla Joseph Abraham
 Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, o relatório final que foi homologado, em reunião de 30/11/2017, pelo referido Conselho. (2017.1.1150.59.4)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLO nº 10/2017 – CONVOCAÇÃO
 A FFLCH da USP convida AMAEDE MUSTAFÁ JAROUCHÉ a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital FFLCH/FLO nº 005/2017, de Abertura de Edital de Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Titular, publicado no DO. de 24-02-2017 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 23-11-2017, publicado no DO. de 25-11-2017.

FACULDADE DE MEDICINA

Tekyou Soluções
 FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME
 RESIDÊNCIA MÉDICA 2018
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PRÉ-RECURSOS)
 Atenção: a classificação divulgada pode sofrer alteração após o período de recursos
 A convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Fase será divulgada no dia 12/12/2017 de acordo com o edital INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - PROGRAMA - ACERTOS NA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - "NOTA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA" - "CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA" - "NOTA DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA" - "NOTA DA 1ª FASE"
 PDD0024 - ISABELA DE SOUSA LOBO SILVA - 59613759-X-SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 88 - 66,00 - 0001 - 22,00 - 88,00
 PDD0053 - KARINA TIEMI SETANI - 270959099 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 80 - 60,00 - 0002 - 15,00 - 75,00
 PDD0100 - LUCAS ZAMBUSI NAUFEL - 35578220-0 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 79 - 59,25 - 0003 - 13,50 - 72,75
 PDD0123 - BRUNA CRUZ CAPUTO - 234852903 RJ - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 78 - 58,50 - 0004 - 15,50 - 74,00
 PDD0122 - HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA BAPTISTELA - 470642087 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 75 - 56,25 - 0005 - 21,50 - 77,75
 PDD0256 - GABRIELA GUIMARAES BASTON - 470659002 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 72 - 54,00 - 0006 - 18,00 - 72,00
 PDD0306 - JADE DIB FERNANDEZ - 38984592-9 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 71 - 53,25 - 0007 - 16,00 - 69,25
 PDD0019 - BRUNA LA REGINA MATRANGOLO - 35909750-9 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 71 - 53,25 - 0007 - 14,00 - 67,25